



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 30/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
30 de Março de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 140/2020

De 30 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. CARLEANE OLIVEIRA RIOS PORTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1498587, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 002.387.555-09, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, Símbolo N-V, matrícula nº 5036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/03/2020 a 29/07/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 30 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal